

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'm', 'R', 'A', 'P', and 'A'.



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A TRANSPARÊNCIA

2019



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Índice

1. Introdução	3
2. Demonstrações financeiras	3
2.1. Balanço	3
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	4
2.3. Demonstração dos fluxos de caixa	4
3. Relatório sobre as atividades do exercício	5
3.1 Feira do Livro de Lisboa	5
3.2 Festa do Livro em Belém	6
3.3 Acampar com Histórias	6
3.4 Ler em Todo o Lado	7
3.5 Participação na Feira de Frankfurt	7
3.6 Atividade internacional	8
3.7 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)	8
3.8 AGE COP	8
3.9 Comissões especializadas	9
4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença	9
5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	9
6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	10
7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos	10
8. Informações financeiras	10
8.1 Receitas de direitos	10
8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos	12
8.2.1. Custos diretos	12
8.2.2. Custos indiretos	12
8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos	13
8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva	13
9. Informações sobre a função social e cultural	14

h3 R
A
D.
f
p

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2019.

2.1. Balanço

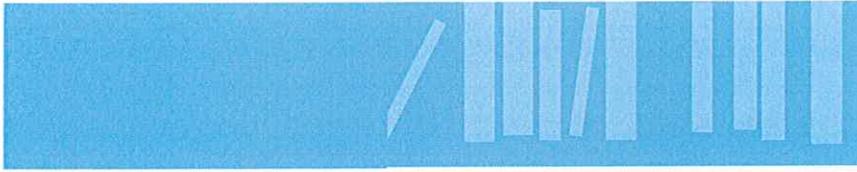
ATIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
ATIVOS NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	55.986	59.514
		55.986	59.514
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	20	3.427	3.427
Créditos a receber	7	5.183	11.948
Estado e outros entes públicos	10	89.807	66.307
Associados	7	30.830	4.301
Diferimentos	8	19.990	1.497
Outros ativos correntes	7	285.325	192.167
Caixa e depósitos bancários	4 7	2.100.946	2.592.899
		2.535.506	2.872.543
Total do ativo		2.591.492	2.932.057
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAL			
Reservas	21	376.879	376.879
Resultados transitados	21	322.432	55.509
		699.311	432.388
Resultado líquido do exercício	21	335.338	266.923
Total dos fundos próprios		1.034.648	699.310
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE NON-CURRENT LIABILITIES			
		-	-
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	9	30.184	6.180
Estado e outros entes públicos	10	6.274	9.239
Associados	9	1.352	698
Diferimentos	11	52.718	23.684
Outros passivos financeiros	9	1.466.317	2.192.946
		1.556.844	2.232.747
Total do passivo		1.556.844	2.232.747
Total do fundo próprio e do passivo		2.591.492	2.932.057

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	12	1.158.253	1.064.747
Subsídios, doações e legados à exploração	13	413.244	368.523
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	(701)	(1.418)
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.078.324)	(1.008.953)
Gastos com o pessoal	15	(170.856)	(171.994)
Outros rendimentos	16	96.448	87.602
Outros gastos	17	(78.421)	(65.250)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		339.643	273.257
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 18	(3.528)	(5.301)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		336.116	267.956
Gastos de financiamento (líquidos)	19	(5)	-
Resultado antes de impostos		336.110	267.956
Imposto sobre o rendimento do período	6	(773)	(1.033)
Resultado líquido do período		335.338	266.923

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		1.400.050	1.269.456
Pagamentos de apoios	9	(1.510.529)	-
Pagamentos a fornecedores		(1.305.860)	(1.177.560)
Pagamentos ao pessoal		(140.752)	(138.144)
Caixa gerada pelas operações		(1.557.091)	(46.248)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.348)	(953)
Outros recebimentos / pagamentos		912.484	892.940
Fluxos das atividades operacionais [1]		(646.955)	845.739
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	13	155.000	155.000
		155.000	155.000
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos das atividades de financiamento [3]		155.000	155.000
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(491.955)	1.000.739
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.592.899	1.592.160
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 7	2.100.946	2.592.899



Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

3. Relatório sobre as atividades do exercício

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu diversas atividades no ano de 2019, nomeadamente:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Organização da Festa do Livro em Belém;
3. Organização da iniciativa “Acampar com Histórias”;
4. Organização da iniciativa “Ler em Todo o Lado”;
5. Participação na Feira de Frankfurt;
6. Cópia Privada;
7. Envolvimento em atividades internacionais;
8. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
9. Participação enquanto membro da Direção da AGE COP;
10. Comissões especializadas.

3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promoção do livro;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

89^ª
FEIRA DO LIVRO LISBOA 2019

Para os editores e livreiros, é também um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

A 89.ª edição da Feira do Livro voltou a crescer e a trazer mais leitura, conforto, sabores e animação a todos os que a visitaram entre 29 de maio a 16 de junho, no Parque Eduardo VII, com 328 pavilhões (mais 32 do que em 2018) e 636 marcas editoriais (mais 10 do que no ano passado). Esta edição foi visitada por quase 473 mil pessoas (menos 19 mil face a 2018) e acolheu mais de 2100 iniciativas promovidas pelos participantes (mais 500 que em 2018). Mantiveram-se as habituais parcerias institucionais e culturais.

Este ano houve uma preocupação acrescida com a sustentabilidade, procurando tornar a Feira do Livro de Lisboa mais reciclável, biodegradável e renovável, no fundo um evento mais amigo do Ambiente.

Na edição de 2019, foram também desenvolvidas ações promocionais conferindo um maior dinamismo e funcionando também como meio de atração de novos visitantes para o evento, destacando:

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'VJ', 'DA', 'AF', and a signature.

- a) Livros do dia: todos os dias, várias das editoras representadas escolhem um livro que, nesse dia, além do desconto da Feira que é adicionado sobre o preço de venda normal, está ainda mais barato;
- b) Hora H: *happy hour* da Feira do Livro, de segunda a quinta-feira, das 21h00 às 22h00, pode comprar-se livros com mais de 50 por cento de desconto em algumas das editoras e livrarias presentes no evento;
- c) Apresentações de Livros: uma agenda extensa de sessões de lançamentos e autógrafos de grandes autores;
- d) Pelo quarto ano consecutivo, numa iniciativa que contou com o apoio e organização da AICEP e da Embaixada de Portugal em Berlim, em parceria com a APEL e a DGLAB, representantes de Editoras Alemãs visitaram a Feira do Livro de Lisboa, numa estratégia de divulgação da literatura e promoção da tradução de autores de língua portuguesa em territórios de língua alemã;
- e) A exposição “Leitura em Família”, que teve como objetivo promover a reflexão sobre os hábitos de leitura das famílias e, também, sensibilizar para a importância da leitura no desenvolvimento cognitivo das crianças.

3.2 Festa do Livro em Belém

A APEL organizou a 4.ª Festa do Livro em Belém em 2019, a convite e com o alto patrocínio do Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, evento destinado a promover a leitura, com uma programação cultural que inclui teatro, poesia, debates, música e cinema.

De entrada livre, decorreu entre 29 de agosto e 1 de setembro no Palácio Nacional de Belém.

A iniciativa levou no ano de 2019 mais de 20 mil pessoas aos jardins do Palácio de Belém, em Lisboa, com a presença de 46 editoras e 76 bancas.

Com a programação cultural organizada pela Presidência da República, esta Festa do Livro contou ainda com a colaboração das BLX – Bibliotecas da Câmara Municipal de Lisboa para a animação infantil.



3.3 Acampar com Histórias

Acampar com Histórias | Noites *Happy Readers* é uma iniciativa que tem como ponto de partida o desejo de partilhar com os mais novos o gosto pela leitura aproximando-as do mundo fantástico dos livros, das ilustrações e da escrita.



magia.

A experiência de uma noite com um grupo de crianças com idades semelhantes, no meio da natureza, onde animadores se transformam em heróis e contadores se tornam atores e encenadores transformando o livro num teatro vivo e cheio de

O evento tem as seguintes características:

- O programa destina-se a crianças dos 8 aos 10 anos de idade.
- As noites são sempre em véspera de fim de semana ou de feriado, por forma a não prejudicar os tempos letivos.
- O programa inclui jantar, ceia e pequeno-almoço.
- Não são permitidos quaisquer equipamentos eletrónicos.

Realizada pela primeira vez em 2015, em plena Feira do Livro de Lisboa, numa colaboração da APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com as Bibliotecas de Lisboa e com o apoio da McDonald's, a ação tem vindo a repetir-se, com grande sucesso e impacto mediático, tendo sido solicitado por diversos públicos a realização das noites com maior regularidade e o alargamento a outros pontos do país.

Esta edição excedeu todas as expectativas já que, 48 horas após a abertura das inscrições online, as oito noites planeadas ficaram preenchidas o que demonstra o inquestionável sucesso desta atividade junto dos mais novos e respetivas famílias.

Além das oito noites que tiveram lugar em Lisboa, a iniciativa voltou a realizar-se no âmbito da Feira do Livro e da Leitura de Leiria, por solicitação do município local, em resposta aos pedidos das famílias leirienses.

3.4 Ler em Todo o Lado

A APEL e as Bibliotecas de Lisboa (BLX) e a organizaram o Ler em todo o Lado 2019, em comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil (2 abril) e do Dia Mundial do Livro (23 abril).

A iniciativa cujo objetivo passa pela promoção dos hábitos de leitura, junto de diversos públicos, em diferentes locais e com as mais variadas ações.

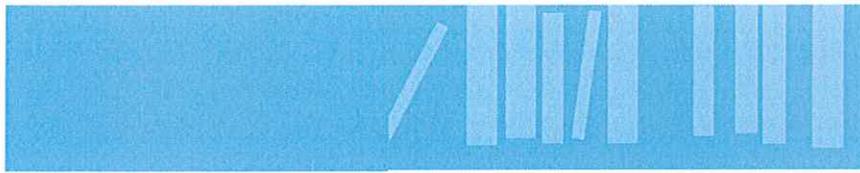
Apesar das diligências da APEL junto dos seus associados, foram menos as atividades realizadas este ano, verificando-se um foco maior na componente comercial, muito participada por alfarrabistas e uma menor promoção de atividades como sessões de autógrafos, lançamentos, apresentações e horas do conto.

No contexto do Ler Em Todo o Lado, foi promovida novamente a eleição online da Livraria Preferida dos portugueses, tendo cabido a distinção Livraria LeYa na Buchholz, em Lisboa.



3.5 Participação na Feira de Frankfurt

A Feira do Livro de Frankfurt é o maior evento mundial do mercado editorial, que este ano teve a Noruega como país convidado em 2019. A APEL voltou a marcar presença naquele que é o ponto de encontro de referência desta atividade e o maior mercado internacional no que diz respeito à compra e venda de direitos.



O pavilhão da APEL, que representa Portugal, foi um espaço dos editores portugueses onde estiveram representadas 40 marcas editoriais portuguesas, que incluiu pelo sétimo ano consecutivo a participação da Direção-Geral do Livro, Bibliotecas e Arquivos (DGLAB) e pela segunda vez presença de uma empresa gráfica nacional.

Utilizou-se novamente o modelo de pavilhão renovado em 2018, retomando uma dimensão de 120m² e que ficou na localização privilegiada à entrada do Hall obtida em 2015.

3.6 Atividade internacional

A APEL manteve a sua participação ativa nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Grupo Ibero-americano de Editores (GIE) e Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF), bem como nos projetos ISBN e Aldus. Esta representação passou a ser assegurada por Pedro Sobral, desde maio de 2019.

3.7 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Timor Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

O ano de 2019 representou mais um ano de consolidação no que respeita à prestação do serviço de ISBN, pela Agência Nacional. Foram implementadas algumas correções ao nível dos campos de preenchimento do formulário de pedido online, por forma a melhorar a experiência do utilizador e a otimizar os serviços prestados.

Ao longo do ano foram atribuídos 18.916 números de ISBN, dos quais 4.780 foram para obras em suporte eletrónico. Foram registados cerca de 1.200 novos prefixos de editor, no sistema, 780 dos quais são utilizadores que se estão a registar pela primeira vez na qualidade de editores.

A base de dados tem, neste momento, cerca de 431.954 registos, sendo que 31.500 correspondem a livros em suporte digital.

3.8 AGECOP

Durante o ano de 2019, a AGECOP distribuiu novamente à APEL as verbas a que tinha direito entre 01/12/2018 e 30/11/2019, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes.

Manteve-se a participação ativa da APEL enquanto membro da direção da AGECOP, com a continuidade da boa evolução das receitas obtidas no ano em apreço.

3.9 Cópia Privada

Deu-se a aprovação em Assembleia-Geral da proposta da Direção para o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada que nos são entregues pela AGE COP. Para a proposta apresentada foram considerados os resultados do estudo de mercado realizado pela Marktest sobre os hábitos de cópia de livros em Portugal e dos estudos realizados pela GfK para o apuramento da dimensão do canal livreiro e restantes canais de vendas.

Após a respetiva aprovação em Assembleia Geral, pôde fazer-se a primeira distribuição das Compensações Equitativas referentes às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018.

3.10 Comissões especializadas

No livro escolar, destaca-se a intervenção e acompanhamento da Comissão do Livro Escolar no processo de extensão da disponibilização gratuita, recolha e reutilização de manuais para todos os alunos, de todos os anos, a frequentar a escolaridade obrigatória no ensino público.

O Grupo de Trabalho para a negociação do Contrato Coletivo de Trabalho manteve os contactos com os sindicatos que têm procurado somente a revisão das matérias pecuniárias do atual Contrato Coletivo de Trabalho (CCT).

Por seu turno, a Comissão de Acompanhamento da Lei do Preço Fixo manteve o diálogo com as entidades competentes e continuou a monitorizar as práticas do mercado no âmbito das matérias que foram objeto de revisão.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal tem mantido a sua atividade de acompanhamento do memorando de entendimento e procurado estar atenta aos novos métodos de prevenção e combate à pirataria em papel e no digital.

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável

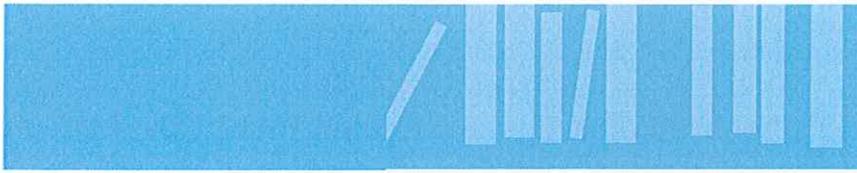
5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975 com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, Lisboa.

A 4 de Maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:



B3
R
A
B.
A

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

8. Informações financeiras

8.1 Receitas de direitos

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes, e recebidos, em 2019, são os seguintes, de acordo com a AGECOP:

m *12*
l
A.
q

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2019)	Recebido (2019)
Departamento de cópia sonora e audiovisual N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	19.011.173	19.032.999
	19.011.173	19.032.999
Departamento de cópia gráfica e reprográfica Tarifa anual - n.º 2 do art. 3º da Lei 62/98 N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	2.068 4.220.819	3.208 4.206.023
	4.222.887	4.209.231
	23.234.060	23.242.230

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 81,89% do total recebido e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 18,11% do mesmo.

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3º da Lei) totalizaram 2.068,09 euros, menos 61,49% do que em 2018. Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 4.220.819,30 euros, mais 21,77% do que em 2018.

No que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram 4.209.230,68 euros, verificando-se um acréscimo de 21,77% face a 2018. O montante recebido relativo às cobranças previstas na tabela anexa à Lei (4.206.022,88 euros) representa 99,92% do total recebido.

No exercício de 2019, foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2018 e novembro de 2019, conforme quadro seguinte:

		2019
Data de recebimento das compensações		12/2018 - 11/2019
Compensações e juros distribuíveis		3.940.951
Autores		2.599.670
Editores		1.341.282
	Editores e Autores	3.940.951
APEL (60%)		804.769
VISAPRESS (40%)		536.513
	Editores	1.341.282

Foi distribuída a quantia total de 3.940.951,25 euros, estando os valores apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento.

Aos montantes atribuídos à APEL, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGE COP, conforme detalhado no quadro seguinte:

2019			
AGE COP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuíveis	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	804.769	21.406	783.363
	804.769	21.406	783.363

Handwritten notes:
 M
 RA
 JA
 R
 F

8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2019, no montante total de 65.517 Euros e relacionaram-se principalmente com as quotizações da AGECOP, no montante de 21.406 Euros, com o segundo pagamento do estudo encomendado à GfK para apuramento da dimensão do canal livreiro e restantes canais de vendas – essencial para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 21.775 Euros, por gastos referentes a honorários com advogados, no montante de 15.179 Euros, por serviços de terceiros e gastos com o pessoal da APEL.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos	Gastos operacionais diretos
	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	40.346	22.296
Trabalhos Especializados	21.775	21.775
Honorários	18.179	-
Deslocações e estadas	63	-
Outros Serviços	328	521
Gastos com o pessoal	3.765	-
Outros gastos	31.736	32.640
Quotizações	31.736	32.640
Outros Rendimentos	(10.330)	(8.413)
Quotizações (Correções relativas a períodos anteriores)	(10.330)	(8.413)
	65.517	46.523

8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGECOP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de um político de distribuição proporcional, justo e objetivo.

Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 804.769 Euros em 2019 (775.982 Euros em 2018), originou um decréscimo no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016, para 35% em 2017, 41% em 2018, e de 43% em 2019 traduzindo-se num acréscimo de gastos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA.

Por meados do final do ano de 2019, a APEL começou a distribuir pela primeira vez as verbas dos direitos que até ao momento não tinham sido distribuídas. Até ao final do ano de 2019, a APEL distribuiu 1.510.529 euros relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos, no montante total de 80.477 Euros

(77.598 Euros em 2018), a título de comissão de gestão dos direitos, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

Quanto às quantias disponíveis para distribuição aos editores, representados na AGECOP pela APEL, as mesmas começaram a ser distribuídas em setembro de 2019, após aprovação em Assembleia Geral de maio 2019, do método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa, o qual foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

Após a respetiva aprovação em Assembleia Geral suprarreferida, a APEL pôde fazer a primeira distribuição das Compensações Equitativas referentes às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018, tendo o total dos pagamentos realizados em 2019 ascendido a valor de 1.510.529 Euros.

A 31 de dezembro de 2019, a quantia total acumulada entregue pela AGECOP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 2.717.047 Euros.

Montantes a distribuir a 31/12/2019	2005-2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*	2018*	2019*	Total
Compensações equitativas	24.696	4.019	6.979	2.619	2.137	145.332	470.430	480.083	775.982	804.769	2.717.047
Juros	-	-	-	-	-	-	-	380	639	-	1.019
Comissão de funcionamento	(2.470)	(402)	(698)	(262)	(214)	(14.533)	(47.043)	(48.008)	(77.598)	(80.477)	(271.705)
Valores Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.510.529)	(1.510.529)
	22.226	3.618	6.281	2.357	1.924	130.799	423.387	432.455	699.023	(786.237)	935.832

* Compensações equitativas com cut-off a novembro de cada ano

8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2019, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistiram nas verificadas com a AGECOP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. As distribuições totalizaram 783.363 Euros (804.769 Euros deduzidos das quotas da AGECOP no montante 21.406 Euros), com referência a dezembro de 2018 a novembro de 2019, perfazendo 60% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;
- as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. As distribuições totalizaram 201.346 Euros, com referência a dezembro de 2018 a novembro de 2019, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGECOP.

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGECOP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGECOP, totalizaram 201.346 Euros em 2019 (118.991 Euros em junho de 2019 e 82.355 Euros em dezembro de 2019). Dos valores já recebidos para o Fundo Cultural, foram afetados em 2019, 177.952 Euros à Feira do Livro de Lisboa de 2019, mais 50.717 Euros para a campanha publicitária do Natal de 2019 através de cadeias televisivas e de rádio, e 24.600 Euros para o *software* antipirataria da Smart Protection.

A utilização das quantias afetadas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGECOP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas a:

- Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- Promoção de obras, prestações e produtos;
- Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

Scor M.
do fundo cultural
M. José de Castro
R. Soares

Rel. Fin. do fundo cultural
duarte
Rui de